



**INDICAÇÃO Nº 082/2026**

Enviar ao Plenário

(X) Sim ( ) NÃO

30 / 03 / 26

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS**

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicar ao Poder Executivo Municipal que determine, por meio da Secretaria Municipal competente, a realização de limpeza, capina e roçada dos lotes e terrenos de propriedade do Município localizados no Distrito de Quintinos, neste Município de Carmo do Paranaíba/MG.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de manutenção adequada dos imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, especialmente daqueles situados no Distrito de Quintinos, os quais, em diversos pontos, encontram-se com vegetação excessiva, mato alto e acúmulo de resíduos, circunstâncias que podem ocasionar diversos transtornos à população local.

A ausência de limpeza e roçada periódica em terrenos públicos contribui para a proliferação de animais peçonhentos, insetos e possíveis vetores de doenças, além de favorecer o descarte irregular de resíduos sólidos e comprometer as condições de salubridade, segurança e bem-estar da população residente nas imediações.

Ademais, a manutenção adequada dos lotes pertencentes ao Município constitui dever da Administração Pública, que deve zelar pela correta gestão e conservação do patrimônio público, observando os princípios da eficiência, da prevenção sanitária, da segurança urbana e da adequada utilização dos bens públicos.

Cumpre destacar, ainda, que a realização periódica de serviços de limpeza urbana, capina e roçada em áreas públicas contribui significativamente para a melhoria do aspecto urbanístico do Distrito de Quintinos, prevenindo situações de abandono e garantindo melhores condições de convivência à comunidade local.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para promover, com a maior brevidade possível, a limpeza e roçada dos lotes pertencentes ao Município no Distrito de Quintinos, bem como, se possível, a inclusão dessas áreas em cronograma periódico de manutenção, a fim de evitar a reincidência do problema.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de março de 2026.

**João Pedro Fonseca de Barcelos**  
Vereador/União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROPOSIÇÃO Nº 82
DATA DA VOTAÇÃO 30 / 03 / 26	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO 30	VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO 01	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 00	ABSTENÇÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA	